

## **ATA Nº 08/2022, DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECUPERAÇÃO DOS BENS AMBIENTAIS LESADOS (CRBAL)**

No dia 19/01/2022, às 14h, conforme convocação via e-mail efetuada dentro do prazo regimental, reuniram-se em evento virtual, sob a presidência do primeiro, os conselheiros Márcio Fernando Nunes, secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo; Norberto Ortigara, secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento; Everton Luiz da Costa Souza, diretor-presidente do Instituto Água e Terra; Nelson Luiz Gomez, presidente do Instituto de Engenharia do Paraná; Marcos Domakoski, presidente do Movimento Pró-Paraná; e Maurício Kalache, procurador do Ministério Público do Paraná, representando o procurador-geral da Justiça, Gilberto Giacoia – este último sem o exercício do direito a voto.

O quórum foi conferido pelo secretário executivo do Conselho, sr. Eugênio Stefanelo, que registrou apenas a ausência da procuradora-geral do Estado, dra. Letícia Ferreira da Silva.

O sr. presidente Márcio Nunes colocou em votação a ata de número 07, referente à reunião anterior, enviada aos conselheiros em anexo à convocação dessa. O conselheiro Maurício Kalache colocou como sugestão pra essa e para as próximas atas, que sempre que for citado o representante do Ministério Público, que em seguida já fosse esclarecido que este não tem direito a voto, o que não precisaria se repetir no corpo das atas; pois no caso de citações a uma aprovação por unanimidade já fica registrado anteriormente que não houve participação do membro do Ministério Público.

O conselheiro também sugeriu alterações no parágrafo que cita seu nome na ata de número 07; na frase onde consta “alguns procuradores julgam que não havia (...)”, ele sugeriu trocar por “o Gaema de Curitiba e o titular da Procuradoria de Meio Ambiente de Curitiba julgam que não havia (...)”, pois essas duas unidades do MP – Gaema e Procuradoria do Meio Ambiente – são as responsáveis por analisar essas questões. E que, no mesmo parágrafo, onde consta “disputa jurídica” seja alterado por “essa divergência precisa ser dirimida quando houver uma decisão a ser tomada”.

Tanto a ata quanto as ressalvas solicitadas pelo conselheiro Maurício Kalache foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida, o presidente colocou em discussão os itens 1 e 2 da pauta (Aprimoramento da minuta do Manual Básico para a apresentação de projetos destinados à promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente; e Funções do Conselho dentro do Manual Básico de Chamamento Público).

O presidente lembrou que o CRBAL notificou o Fundo de Direitos Difusos (FDD) federal com uma solicitação de que os recursos provenientes do Acordo Judicial com a Petrobras fiquem aplicados no Paraná. E citou ainda que todas as linhas

de programas sugeridos pelo Plano de Ação do IAT se enquadram no FDD, e que tanto a Secretaria quanto outros órgãos do Estado encaminhem seus projetos ao FDD.

Sobre o aprimoramento do Manual, o sr. presidente afirmou que em sua opinião ainda é precoce a tomada de uma decisão sobre o texto final, e que deveria ser deixada para uma próxima reunião.

A assessora jurídica da Sedest, dra. Edneia Alkamin, disse que pesquisou em outras secretarias que já trabalham com chamamentos, como a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (Sejuf-PR), e que esta não tem nenhum manual para Chamamentos Públicos – apesar de ter 12 conselhos sob sua administração –, mas que existe uma resolução que traz linhas gerais, estas sim utilizadas em Chamamentos Públicos. E prosseguiu informando que em conversa com o conselheiro Maurício Kalache, ambos também consideraram prematuro definir o texto do manual antes de uma manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). O conselheiro Mauricio concordou.

O sr. presidente sugeriu então que já se defina ao menos um percentual dos recursos, dentro do tem 4.2.1 do acordo, para se destinar a projetos da sociedade civil enviados por meio de Chamamento Público, que seja definido também um prazo para que as organizações apresentem seus projetos, além de uma data final para a aprovação do manual.

O conselheiro Nelson Gomez afirmou que fez algumas observações sobre o tema e encaminhou ao secretário-executivo do Conselho, e que é favorável em definir um percentual, e que em sua opinião poderia ser de 25% - em torno de R\$ 93 milhões. E ressaltou ainda que no parágrafo único do Decreto Federal nº 1306, os recursos serão prioritariamente aplicados na recuperação específica do dano ambiental causado, sempre que isso for possível. E que esse deveria ser o caso deste acordo, fruto do dano ambiental causado no município de Araucária. E que deve haver ampla divulgação sobre o edital do FDD, com relação ao prazo para a apresentação de projetos.

O sr. presidente afirmou que a Sedest e o IAT vão divulgar o edital entre os órgãos públicos e universidades estaduais, além de outras instituições. E que não se deve haver entraves para a utilização dos recursos. Ressaltou também que o Estado fará de tudo para que o recurso seja devidamente aplicado, e que o Estado se programou, aceitou o acordo e construiu as formas legais para adaptar-se às exigências do acordo. E que sempre soube que iria enfrentar dificuldades, mas que o Governo do Estado aceitou o acordo porque viu possibilidades reais de aplicação dos recursos.

O conselheiro Domakoski se posicionou pelo adiamento, “lembrando que prudência e canja de galinha não fazem mal a ninguém”.

Em seguida, o presidente colocou em votação o adiamento da discussão e aprovação do o Manual Básico para uma próxima reunião, o que foi aprovado por unanimidade.

Adiante, o sr. presidente sugeriu que se estipule o percentual de 30% dos valores, dentro do item 4.2.1 do acordo, para projetos apresentados via Chamamentos Públicos, lembrando que esse percentual pode vir a ser alterado futuramente pelo Conselho. O conselheiro Norberto Ortigara se manifestou, opinando que R\$ 120 milhões é muito dinheiro. Mesmo assim, o sr. presidente colocou a proposição de destacar 30% do valor para Chamamentos Públicos, o que foi aprovado por unanimidade.

O conselheiro Maurício Kalache parabenizou o Conselho por essa decisão, que demonstra transparência na utilização dos recursos, e lembrando que órgãos públicos da administração direta ou indireta também poderão pleitear os mesmos recursos. E que o percentual será gerido de acordo com as demandas e analisados pelo Conselho. E sugeriu que se reflita sobre a conveniência de abrir os editais antes de terminar os prazos para concorrência dos editais do Fundo de Direitos Difusos federal, porque pode haver projetos que deixariam de ser apresentados no FDD para serem apresentados no âmbito do CRBAL. Ele sugere que se faça uma campanha para que os órgãos apresentem projetos no FDD primeiramente, para depois abrir os prazos no âmbito estadual para apresentação.

O conselheiro Nelson Gomez insistiu na necessidade de divulgação para a apresentação maciça de projetos no âmbito do FDD, o que de pronto foi acatado pelo Presidente.

O presidente, em função dos pronunciamentos anteriores, sugeriu que os prazos para chamamentos do Acordo Judicial sejam abertos um dia após o encerramento do Chamamento Público federal, e que até o dia 19 de fevereiro seja aprovado o manual de Chamamento Público, bem como até dia 30 de março sejam apresentados os editais de chamamento.

Colocado em votação, os prazos formam aprovados por unanimidade.

Em relação às funções do Conselho, o presidente Márcio Nunes ressaltou que estas estão muito bem estabelecidas no Regimento Interno do Conselho, votados na primeira reunião formal do CRBAL. E pediu à dra. Edneia que se manifestasse, para que os conselheiros possam dirimir suas dúvidas. Ela lembrou que o Conselho pode propor projetos e obras, mediante planos de aplicação e editais de chamamento, e que a atribuição do Conselho termina quando são aprovados os planos de aplicação. Pois quando o Conselho aprova, a autarquia é quem deve executar o projeto e gerir os recursos. Os órgãos, como o IAT, têm seus conselhos de administração.

Ela prosseguiu informando que o Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema) é formado por dois conselhos; que um delibera sobre a utilização dos recursos depositados por multas ambientais; e que o CRBAL deve também aprovar os planos de aplicação que serão geridos pelo próprio IAT e os editais de chamamento, cujos projetos serão geridos pelas instituições que apresentarem os projetos e pelo IAT, que assina os convênios. E que a autarquia – no caso o IAT – é quem responde pela aplicação dos recursos, e não o Conselho. E que a

responsabilidade pela fiscalização também é do órgão gestor do convênio, nesse caso o IAT, e não especificamente do Conselho.

O presidente prosseguiu resumindo que as funções do Conselho consistem na aprovação das aderências dos planos de aplicação ao Acordo Judicial, na aprovação de valores para cada projeto aprovado e no acompanhamento as prestações de contas e sugerir destinações. E que ficou preocupado, pois nas reuniões prévias realizadas entre o Ministério Público e o IAT foi manifestado pelo sr. promotor Alexandre Gaio que a aprovação dos projetos “seria dar um cheque em branco”; e que este não é um cheque em branco; que este é um cheque de R\$ 900 milhões de reais e que é assinado pelos órgãos competentes e endossados pelo governador do Paraná.

O conselheiro Marcos Domakoski tomou a palavra, falando que o paranaense sofre de uma característica que dificulta muito o desenvolvimento do Estado; que o maior adversário do Paraná muitas vezes são os próprios paranaenses; e parabenizou o presidente por estar avançando por meio do Conselho no sentido de aglutinar forças do governo e da sociedade civil, e do Ministério Público, em prol daquilo que é melhor para o Paraná. E que esse desejo de conduzir o Conselho de forma democrática, permitindo a manifestação de todos e o contraditório, possibilita que sigamos todos com um senso de estar oferecendo o melhor para o Estado, dentro da legalidade e da moralidade,

O conselheiro Maurício Kalache lembrou que o Conselho está refletindo sobre o papel do próprio Conselho, e que é preciso refletir simultaneamente sobre o papel do IAT, que é o gestor do fundo, e que deve aplicar os recursos após aprovação do Conselho. E que o Conselho se debruçou até o momento sobre projetos do IAT, e que os projetos do IAT sempre possuem uma adequação técnica que reflete a qualidade de seus quadros, e a experiência de seu corpo técnico, e que quando o IAT coloca um valor para um projeto, os conselheiros devem estimar que este é um orçamento idôneo, mas que o Conselho não vai apenas se debruçar sobre os projetos do IAT, e quando houver por exemplo projetos da sociedade civil, é preciso saber como o Conselho vai avaliar os orçamentos, e se os valores são suficientes ou insuficientes para cada projeto. Disse que quando o Conselho aprova um projeto há uma estimativa de custo, e que quando aprovados os projetos pelo Conselho estes ainda deveriam ficar submetidos a uma segunda análise do IAT, com possibilidade de revisão. A dra. Edineia tomou a palavra, lembrando que a Lei nº 15.608 estipula que os projetos tragam a justificativa do preço, e que um técnico com fé pública deve justificar os valores e o custo benefício do objeto do respectivo convênio. O conselheiro Everton Souza prosseguiu, dizendo que não há no processo nenhuma “carta branca” que exima o IAT de realizar as prestações de contas junto aos órgãos de controle competentes. O conselheiro Kalache insistiu, questionando se nos casos em que o proponente do projeto não for o IAT, que o próprio IAT assessorasse o Conselho a analisar a viabilidade do projeto e seu orçamento. O sr. presidente lembrou que os novos projetos virão do Chamamento Público, e que nesses casos o manual e os editais trarão as especificações. A dra. Edineia sugeriu que haja um grupo técnico que selecione esses projetos, com a

participação do IAT, antes de serem apresentados ao Conselho, inclusive com crivo orçamentário do Instituto. O conselheiro Everton Souza sugeriu a instituição de um comitê técnico e financeiro, que realize as análises necessárias de cada projeto apresentado.

Já o conselheiro Norberto Ortigara lembrou que os conselhos têm o poder de deliberar, que em seguida o projeto deve ir para uma instância executória, e que neste caso uma equipe técnica deve ser instituída na estrutura funcional do próprio IAT. O conselheiro Everton Souza concordou informando que pode se criar um comitê técnico-financeiro, haja vista que se trata de recursos públicos, e sugeriu que fosse um grupo formado por várias instituições. O presidente Márcio Nunes discordou, dizendo que a primeira triagem deve ser de um corpo técnico do órgão específico, no caso o IAT, e que numa segunda etapa os projetos sigam para um grupo indicado pelo Conselho, como foi feito no caso dos corredores ecológicos, e que somente após seja apresentado ao Conselho – já analisados técnica, jurídica e financeiramente. O conselheiro Nelson Gomez concordou que o IAT é um órgão competente para tal função. A dra. Edineia complementou informando que cada edital deve indicar um comitê técnico que faz a primeira análise do projeto, tanto documental quanto técnica.

O presidente encerrou então as discussões sobre este item da pauta, informando que estas colocações devem constar no manual e nos editais, definindo o rito pelo qual deve passar cada projeto. E, assim, encerrou a discussão do item 2 da pauta.

Na sequência, conforme orientou o presidente, o Conselho passou a deliberar sobre o item 3 da pauta: Aprovação da área de abrangência dos corredores ecológicos, considerando as propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, assim como, verificação da necessidade ou não de mudanças na Resolução SEMA/IAT 005/ 2009.

O presidente lembrou que na última reunião foram aprovadas as aderências de 4 linhas de planos de ação, mas com uma condicionante em relação à questão da abrangência dos corredores ecológicos, e que para isso foi formado um grupo de trabalho com membros indicados por cada uma das instituições, e que dos debates desse grupo surgiram 2 pareceres: um apresentado pelo IAT, Instituto Pró-Paraná, IEP, e Secretaria de Agricultura; outro parecer apresentado pelo Ministério Público **[ambos seguem em anexo a esta ata]**. O presidente lamentou também que na segunda reunião do grupo não houve a participação do representante do Ministério Público, embora a data e a hora da reunião tenham sido sugeridas pelo mesmo. Apenas remeteu o parecer por escrito através de ofício protocolado no IAT no dia seguinte.

Em seguida, o presidente convocou o diretor de Licenciamento Ambiental e Outorga do Instituto Água e Terra, José Volnei Bisognin, integrante do grupo de trabalho instituído para analisar a questão dos corredores ecológicos, para discutir sobre as conclusões do grupo. O diretor lembrou que houve duas reuniões, e que na segunda o Ministério Público não se fez presente, e que

também nessa segunda reunião houve um consenso pela aprovação da proposta feita pelo Governo do Paraná e pelo IAT em relação aos corredores.

Em seguida, Volnei apresentou o que foi discutido e a Nota técnica sobre os corredores ecológicos, anexo a esta ata. Explicou que os critérios sugeridos para a definição dos corredores em território paranaense se pautaram no que regem as legislações vigentes a serem tomadas como parâmetro: o Código Florestal Brasileiro e a Lei da Mata Atlântica, bem como leis e decretos estaduais acerca do tema (Decreto nº 387/1999, Decreto nº 3320/2004, Resolução SEMA/IAP nº 005/2009), além de outras obras e estudos a respeito. Esse estudo, prosseguiu, foi resumido em uma nota técnica encaminhada por e-mail a todos os conselheiros. Também disse que segundo essa análise, todos os 399 municípios do Paraná têm áreas abrangidas pelos os corredores ecológicos.

O presidente agradeceu a cada uma das instituições e especialmente a cada integrante do grupo que se debruçou gratuitamente acerca do tema. E contou que conversando com o prefeito de Iretama, este relatou sobre a dificuldade de se obter água, e comunidades inteiras nas áreas rurais estão sem ter água potável para beber. E que está trabalhando com o máximo empenho e com todas as precauções para se evitar uma judicialização acerca das decisões do Conselho, mas que se isso ocorrer tem certeza de que os projetos serão autorizados, assim como ocorreu no caso da revitalização da Orla de Matinhos, obra que está sendo licitada pela Sedest e pelo IAT. Prosseguiu, lembrando que o Brasil tem duas das legislações ambientais mais rígidas do mundo: o Código Florestal e a Lei da Mata Atlântica.

E seguiu oferecendo a palavra ao conselheiro Maurício Kalache, representante do Ministério Público, que informou não ter competência técnica para analisar, e que não pode autorizar nem criticar o parecer pois não está habilitado, e que o documento traz as ponderações do Gaema, que é a instância responsável pelas questões ambientais dentro do MP; e concluiu dizendo que há duas visões sobre o tema e que os conselheiros devem tomar suas decisões baseados nesses dois pontos de vista, e que vai valer a decisão do Conselho.

O conselheiro Marcos Domakoski lembrou que são duas visões diferentes, e que há dentro do Movimento Pro-Paraná um Grupo de Trabalho que o assessora acerca das questões debatidas pelo Conselho, e que gostaria de apresentar e submeter as análises ao Grupo. O sr. presidente lembrou que há uma tomada de preços dos caminhões de combate a incêndios com prazo para vencer, e que em seu ponto de vista deveriam ser analisados hoje ainda a aderência de dois projetos prioritários nesse momento de crise hídrica – a aquisição de caminhões de combate a incêndios e a perfuração de poços artesianos e fornecimento de kits de equipamentos e materiais, conforme descritivo nos critérios de elegibilidade, para poços perfurados anteriormente pela equipe do IAT. Os conselheiros Nelson Gomez e Marcos Domakoski também destacaram como necessária a inclusão na ata do item do Projeto, 2.7 Metodologia, Execução, V. “O IAT prevê realização de capacitação de agricultores, comunidades e gestores municipais para a realização da operação do poço implantado”.

E o presidente lembrou que o Movimento Pró-Paraná participou com um técnico do grupo que analisou a questão dos corredores ecológicos, e lembrou que foi o próprio MP, por meio do Gaema, quem marcou a segunda reunião do grupo, reunião para qual não enviou representante. O conselheiro Domakoski lembrou que o posicionamento do Ministério Público foi encaminhado apenas hoje aos técnicos, e que então nesse caso se absteria de votar. O sr. presidente disse que o regimento não permite a abstenção, e que por esse motivo retirava o tema de pauta, suspendendo a votação e convocando uma nova reunião extraordinária para esta quinta-feira, dia 20/01, às 10h, para deliberar sobre o item em específico.

O conselheiro Maurício Kalache pediu a palavra e fez uma consideração sobre a nota técnica emitida pelo Gaema, e lembrou também que em qualquer caso o documento explicita em suas conclusões que não haveria aderência de alguns projetos o termo de Acordo Judicial firmado, e que a nota técnica pode ter efeitos diferentes em relação a cada item da pauta que esteja sendo tratado pelo Conselho. Por exemplo, ao item dos incêndios florestais por meio dos caminhões-pipa a nota não tem efeito sobre a aderência – porque já afirma que não tem – mas sim sobre os municípios do entorno, o que na prática significa saber quantos municípios podem ser atendidos. Assim, o efeito prático da nota sobre esse item é a definição sobre quantos municípios poderiam ser atendidos, por isso a definição da compra dos caminhões-pipa, hoje, não ficaria prejudicada – mas apenas a definição de quantos municípios podem ser atendidos. E que o Conselho poderia prosseguir na discussão sobre a compra dos caminhões, deixando para um segundo momento a definição sobre quais municípios devem receber os equipamentos. O presidente afirmou que não se sente confortável para isso, e que seria necessária uma interrupção do debate nesse momento para que não parem dúvidas e para que o conselheiro Marcos Domakoski e o Movimento Pró-Paraná possam analisar melhor a questão. E assim mantém a nova reunião extraordinária *ad referendum* em regime de urgência, para as 10h do dia 20/01.

O conselheiro Domakoski também gostaria de um parecer da Procuradoria, de que este ponto de vista sobre o parecer não fique invalidado perante o Ministério Público. O presidente lembrou que para o Ministério Público a própria constituição do Conselho não é válida, devido à visão de que as organizações das sociedades civil participantes não tenham o caráter ambiental em seus estatutos, o que está sendo respondido pelo Governo do Paraná; agradeceu também ao procurador-geral Gilberto Giacoia pela indicação do dr. Mauricio Kalache, mas que não há ainda um acordo e que o que o Conselho está trabalhando para tentar construir esse acordo. O conselheiro Marcos Domakoski disse que entende a situação, mas que realmente gostaria de ouvir seus pares antes de deliberar sobre os corredores ecológicos. O presidente lembrou que está sendo feito um esforço, e que está trabalhando no papel de buscar um equilíbrio, entre o desenvolvimento e o meio ambiente – mas que o ser humano deve estar sempre no centro da questão.

Após as considerações, o presidente conclamou os conselheiros a deliberarem sobre o item 5 da pauta: Apresentação e votação da aderência das fichas técnicas de novos programas e projetos e enquadrados nos itens 4.2.1 e 4.2.4 - Fiscalização, Prevenção e Monitoramento – projetos: Batalhão Ambiental/Força Verde, Bombeiros, Simepar e IAT.

O diretor-presidente do Simepar, Eduardo Alvim, apresentou aos conselheiros o projeto “Monitora Paraná”, que tem o papel de monitoramento, previsão, alerta hidrológico, meteorológico oceanógrafo e ambiental no Paraná, fundamental para a gestão de desastres naturais no contexto das mudanças climáticas, com instalação de estações meteorológicas nas Unidades de Conservação do Estado e estações hidrometeorológicas nas principais Bacias do Estado. Inclui a substituição dos de um radar em Teixeira Soares e um do Litoral, que já estão defasados e com manutenção cada vez mais difícil e cara. O valor total do projeto, prosseguiu, é de R\$ 61 milhões.

O diretor-presidente do IAT, Everton Souza, ressaltou a importância da parceria do Simepar nas ações do IAT e que aprova e apoia o projeto apresentado.

Na sequência, o major do Corpo de Bombeiros, Ícaro Gabriel Greinert apresentou o projeto para atender ocorrências de incêndios florestais e derramamento de produtos perigosos nas Unidades de Conservação do Paraná. Os Bombeiros possuem 80 quartéis pelo Estado, e se houver equipamentos, prosseguiu, a corporação pode deixar de prontidão equipes em 50 quartéis para atendimento às Unidades de Conservação. O valor do investimento é de R\$ 24,8 milhões.

Na sequência Eder Stela fez uma explanação sobre a aplicação dos recursos até a presente data, expondo os valores totais do acordo e das parcelas, informando que as duas primeiras parcelas já se encontram depositadas. Dando continuidade passou a demonstrar as aplicações referentes ao item 4.2.1 do acordo, onde constam os seguintes planos de aplicação a serem aprovados: PATRULHA AMBIENTAL – Combate a incêndios florestais, Projeto PRÓ-FAUNA – Implantação, ampliação, proteção, estruturação e fiscalização de Centros de Apoio, Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CAFS e CETRAS), Batalhão ambiental, Corpo de Bombeiros Sistematização Integrada para Preparação e Resposta a Emergências Ambientais no Estado do Paraná e Simepar - MONITORA LITORAL, salientando que os referidos planos devem ser aprovados na presente reunião. Em seguida, passou ao item 4.2.2 iniciando pelos planos de aplicação já aprovados em reuniões anteriores, sendo: Controle de Erosão de Drenagem Urbana, Patrulha Ambiental - Coleta de Resíduos Recicláveis, Patrulha Ambiental - Coleta de Resíduos não Recicláveis, Patrulha Ambiental - Esgotamento Sanitário, Patrulha Ambiental - Coleta de Resíduos de Construção Civil e Parques Urbanos. Na sequência passou a expor os projetos a serem aprovados na presente reunião: Realocação - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO, Parques Urbanos, INOVAÇÃO AMBIENTAL DO PARANÁ - I9 AMBIENTAL e Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas. Com relação ao



item 4.2.4, expôs que também já possuía plano de aplicação aprovado em reunião anterior, sendo o Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas, e que para essa novamente tinha um novo plano na mesma linha. Após, fez uma explanação sobre todos os valores aplicados e seus respectivos atendimentos às cláusulas do termo de acordo.

O conselheiro Nelson Luiz Gomez se posicionou solicitando que gostaria de ter uma visão mais integrada dos projetos, para que eles sejam visualizados de forma prática, conjunta e dinâmica para ficar mais claro, e não de forma muito isolada, pois isso dificulta o entendimento da distribuição da aplicação dos recursos, inclusive para comunicação ao público em geral. O presidente Márcio Nunes concordou e solicitou à equipe de Inteligência do IAT que faça um ou mais mapas para visualizar os projetos de forma espacial no território paranaense.

A pedido do conselheiro Marcos Domakoski, após consultar seus pares e se sentir apto a deliberar sobre o assunto, o presidente Marcio Nunes colocou em votação o cancelamento da reunião ad referendum convocada para o próximo dia 20, e que a votação referente às áreas de abrangência dos corredores ecológicos seja feita na reunião em questão, sendo uma proposta apresentada através de nota técnica pelo Grupo de Trabalho, e outra encaminhada por ofício pelo Ministério Público. Todos concordaram em votar hoje. Sendo então todos os votos, em manifestações individuais, favoráveis à proposta apresentada pelo GT.

Considerando o deliberado na reunião anterior, referente às fichas técnicas e planos de aplicação ficarem condicionados à deliberação sobre os corredores ecológicos, o presidente propôs que o Conselho referendasse os planos de aplicação já aprovados, bem como os apresentados nesta reunião. Sendo aprovado por unanimidade.

O secretário executivo Eugênio Stefanelo sugeriu enviar uma carta de agradecimento aos entes que participaram do GT, parabenizando pelo trabalho exercido, sendo aprovada por unanimidade.

Sem mais, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h30.